

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ELPÍDIO CANDIDO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, repórter fotográfico, portador de Carteira de Identidade nº 1.871.514 e inscrito no CPF sob nº 008.451.564-38, residente e domiciliado na Rua Angelina, 2410, Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, CEP 59.112-330, telefone: 84 99647.5494, email: elpidiocsj@gmail.com, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO PREÇO MÍNIMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2016**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

De acordo com o anexo I da Concorrência nº 01/2016, 2, Item 1, que trata do preço mínimo de venda do veículo Fiat Ducato Combinato/2.8 JTD Intercooler diesel – MZM 8637, o valor constante é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contudo, nas especificações do carro no Item I do presente edital, que aborda o estado do veículo, informa que ele **NÃO ESTÁ FUNCIONANDO**, necessitando de uma revisão mecânica.

Em virtude dessa informação, o Requerente buscou na autorizada Fiori localizada em Pernambuco, pois em Natal não há as peças necessárias para o conserto, um orçamento para o reparo necessário no veículo. O valor parcial das peças ficou em R\$ 13.375,78 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o qual engloba os bicos injetores originais, dentre outras despesas que o Requerente terá para que o veículo funcione, como por exemplo, bateria, descarbonização do motor e serviço de revisão.

Diante desse orçamento, é incabível o valor mínimo de venda apresentado no presente edital, pois sendo assim, o valor do veículo ficará muito acima do que é proposto no mercado.

Além disso, requer a impugnação do valor apresentado e entende que um valor de R\$ 20.000,00 seria o justo para tal veículo, levando em consideração o preço do mercado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Natal/RN, 17 de novembro de 2016.

*Elpidio Cândido da Silva Júnior*   
ELPIDIO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR

CPF 008.451.564-38